

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO 011/2025**

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, previsto nos Princípios da Administração Pública, e conforme estabelecido na Lei Complementar 004/1991, informamos aos municípes notificados que, após o encerramento do prazo para defesa ou prestação de informações, foram lavrados autos de infrações, conforme disposto no artigo 168 da lei supramencionada.

No presente feito ficam intimados para recebimento de auto de infração os municípes indicados neste edital, a presente intimação tem fundamento no artigo 183 da Lei Complementar 004/1991 - Corumbá/MS.

**ARTIGO 183** - Esgotado o prazo estabelecido na notificação sem que, as irregularidades tenham sido supridas, será lavrado de imediato pelo funcionário da fiscalização municipal o respectivo auto, em modelo padrão a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Operações Urbanas em flagrante ou não, da qual constará, obrigatoriamente:

I - Hora, dia, mês, ano e local da infração; II - Nome do infrator e sua qualificação civil, se possível; III - Descrição sumária dos fatos, o dispositivo infringido; IV - Nome e assinatura de quem efetuou a lavratura; V - Assinatura do infrator ou a menção de sua recusa em fazê-lo; VI - A intimação do infrator para pagar as multas devidas e, eventualmente, cumprir disposições legais, ou apresentar defesa nos prazos previstos.

Parágrafo Único - Quando o infrator não for encontrado para a intimação, conforme o inciso anterior a mesma será feita via edital, publicado uma vez no Órgão Oficial do Município, ou na sua falta, em órgão de imprensa local de circulação diária.

As infrações estão vinculadas às notificações mencionadas e podem ser visualizadas no quadro que se segue.

Nome	Nº Notificação	Prazo para defesa ou prestação de informações	Data final para apresentação de defesa ou prestação de informações da Notificação	Nº Auto de Infração	Prazo de Defesa do Auto de Infração	Data final para apresentação de defesa ou prestação de informações do auto de infração
	Data de Aplicação			Data de Aplicação		
IVONE FERRA MARCHI	4731	05 (cinco) dias 17/01/2025	23/01/2025	006/2025 11/02/2025	05 (cinco) dias	17/02/2025
GERONCIO SEGERNIS DA SILVA	3122	05 (cinco) dias 13/01/2025	23/01/2025	007/2025 11/02/2025	05 (cinco) dias	17/02/2025
JAQUELINE DA COSTA CUNHA	3123	05 (cinco) dias 13/01/2025	23/01/2025	008/2025 11/02/2025	05 (cinco) dias	17/02/2025
MARIA DE LOURDES BARBOSA BRUNO	4732	05 (cinco) dias 17/01/2025	23/01/2025	009/2025 11/02/2025	05 (cinco) dias	17/02/2025
LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS FILHO	4733	05 (cinco) dias 17/01/2025	23/01/2025	010/2025 11/02/2025	05 (cinco) dias	17/02/2025
SAN GIMIGNANO IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	4735	05 (cinco) dias 17/01/2025	23/01/2025	011/2025 11/02/2025	05 (cinco) dias	17/02/2025
ANTONIO ALVES	4736	05 (cinco) dias	23/01/2025	012/2025	05 (cinco)	17/02/2025

DE ARRUDA	17/01/2025		11/02/2025 dias
AIRTON DE SOUZA SANTOS	4737 17/01/2025	05 (cinco) dias 23/01/2025	013/2025 11/02/2025 05 (cinco) dias 17/02/2025
WALMIR GOMES DA SILVA	4738 20/01/2025	05 (cinco) dias 26/01/2025	014/2025 11/02/2025 05 (cinco) dias 17/02/2025
ALBERTINA DOMINGAS NUNES GRANZER	4739 20/01/2025	05 (cinco) dias 26/01/2025	015/2025 11/02/2025 05 (cinco) dias 17/02/2025
LUCIANA FERNANDES DE CARVALHO	4740 20/01/2025	05 (cinco) dias 26/01/2025	016/2025 11/02/2025 05 (cinco) dias 17/02/2025

No quadro acima temos notificações referentes ao descumprimento do artigo 34 da Lei Complementar 004/1991 e aplicação de auto de infração individual referente ao artigo 168, Inciso I - Multa., da lei supracitada.

Para preservação do sigilo das informações tributárias as cópias dos autos de infrações ficam disponíveis na Coordenadoria de Fiscalização e Posturas, e podem ser requeridas na Avenida General Rondon, nº 979, Centro.

Corumbá/MS, 12 de Fevereiro de 2025.

Alexandre Pinto Paiva Leite

Fiscal de Posturas Municipal

Matrícula: 9013

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 55b98792**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>